

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL**

Aos 20 dias do mês de maio de 2020, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Discussão e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**  
**Projeto de Lei n.º 178/XIV/1.ª (CH) - Altera o Código Penal no seu artigo 274.º (Incêndio Florestal) agravando as molduras penais aplicáveis aos sujeitos que preencham os requisitos desta conduta criminosa e introduzindo o artigo 274.º-B, consagrando a possibilidade de substituição da indemnização a pagar ao Estado e demais lesados pela imposição de trabalho comunitário em prol da reflorestação da área ardida e/ou da reconstrução do património destruído;**  
**Relatora: Deputada Rita Borges Madeira (PS)**  
**Projeto de Lei n.º 230/XIV/1.ª (PS) - Regime de proteção de pessoas singulares perante práticas abusivas decorrentes de diligências de cobrança extrajudicial de créditos vencidos;**  
**Relatora: Deputada Mónica Quintela (PSD)**
3. **Apreciação e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018, a solicitação da Comissão de Orçamento e Finanças;**  
**Relator: Deputado Hugo Carneiro (PSD)**
4. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 194/XIV/1.ª (PS) - Altera o Estatuto da Ordem dos Advogados, revendo o estatuto remuneratório do Revisor Oficial de Contas que integra o respetivo Conselho Fiscal;**
5. **Discussão/ratificação das votações indiciárias na especialidade realizadas no Grupo de Trabalho - Lei da Nacionalidade dos Projetos de Lei n.os 117/XVI/1.ª (PAN) Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de abril de 1974 e antes da entrada em vigor da lei da nacionalidade (procede à 9.ª alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro), e 118/XVI/1.ª (PCP) - Alarga a aplicação do princípio do jus soli na lei da nacionalidade portuguesa (nona alteração à lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a lei da nacionalidade) (votação na especialidade em Plenário obrigatória, nos termos do n.º 4 do artigo 168.º da CRP);**
6. **Apreciação e votação de relatórios finais de Petições, designadamente:**  
**Petição n.º 13/XIV/1.ª - Pela adoção de uma Estratégia Nacional Contra a Corrupção;**  
**Relatora: Deputada Cláudia Santos (PS)**  
**Petição n.º 632/XIII/4.ª - Solicitam a adoção de medidas quanto ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Almeida;**  
**Relator: Deputado Carlos Peixoto (PSD)**
7. **Admissão e distribuição da Petição n.º 51/XIV/1.ª - "Segurança Pública, um direito dos cidadãos";**
8. **Discussão e votação dos seguintes projetos de voto, nos termos dos n.os 7 e 8 do artigo 75.º do RAR:**  
**Voto n.º 184/XIV/1.ª (CH) - De condenação pela demora no pagamento das indemnizações devidas aos feridos nos incêndios de 2017;**  
**Voto n.º 185/XIV/1.ª (Ninsc) - De congratulação pelo 30.º aniversário da libertação de Nelson Mandela;**  
**Voto n.º 189/XIV/1.ª (PS) - De condenação pelas agressões racistas de que foi alvo o jogador profissional de futebol Moussa Marega;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

Voto n.º 190/XIV/1.ª (Ninsc) - De condenação contra o racismo, suas formas, sintomas e manifestações;

9. Apreciação e votação dos seguintes requerimentos:

Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para a organização de uma audição pública sobre a «A Transparência na Justiça» como forma de contribuir para a reflexão sobre os diversos sinais de crise na justiça em Portugal que causaram alarme público recentemente;

Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Conselho Nacional para a Adoção, da Autoridade Central para Adoção Internacional, ISS, I.P., e da Unidade de Adoção, Apadrinhamento Civil e Acolhimento Familiar da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para a prestação de informações relevantes que permitam o acompanhamento e avaliação rigorosa da evolução e eficácia do Instituto da Adoção;

Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), para prestar esclarecimentos sobre as informações veiculadas recentemente na imprensa, de que o SEF, no Aeroporto de Lisboa, estará a permitir a entrada e permanência no território português de cidadãos estrangeiros que não reúnem os requisitos legais para tal, porque não existem condições de alojamento para os instalarem temporariamente, até se efetivar a respetiva repatriação;

Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP) e do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR) para análise e balanço acerca das condições proporcionadas às forças de segurança para o exercício das suas funções no âmbito do combate ao surto pandémico do COVID 19, bem como sobre as eventuais restrições e condicionantes no domínio dos seus recursos humanos e materiais e os resultados operacionais que cada força obteve e espera obter;

Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Observatório Técnico Independente (OTI), sobre o Dispositivo de Combate aos Incêndios Rurais para 2020;

10. Apreciação e votação das atas n.os 23 a 30 (correspondentes às reuniões de 3 de março a 28 de abril de 2020)

11. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à comunicação e distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO NOMEAÇÃO RELATOR (DATA)	CONSULTAS A PROMOVER
PPL 16/XIV/1.ª (GOV)	<a href="#">Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de</a>	Deliberado _____ não emitir parecer (Agendada a discussão na generalidade na reunião plenária de	CSM, CSMP, CNPD, CMVM, OA, OSAE, Ordem os Contabilistas Certificados, Ordem dos Notários, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

	<a href="#">capitais através do direito penal</a> Obs: Conexão com a 5.ª Comissão Competente a 1.ª Comissão	<a href="#">21.05.2020</a>	Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, Banco de Portugal e Conselho de Prevenção da Corrupção
--	---	----------------------------	---

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	TÍTULO	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO (DATA) NOMEAÇÃO RELATOR (DATA)	CONSULTAS A PROMOVER
PJL 235/XIV/1.ª (CDS-PP)	<a href="#">Altera a Lei nº 19/2003, de 20 de Junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), eliminando o benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os partidos políticos</a>	Relator designado: Deputado Jorge Lacão (PS), por ter já atribuída iniciativa idêntica – PJL 227 (PSD)	_____
PJL 240/XIV/1.ª (IL)	<a href="#">Elimina os benefícios fiscais dos partidos políticos e reduz o valor das subvenções públicas (8ª alteração à Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho)</a>	Relator designado: Deputado Jorge Lacão (PS), por ter já atribuída iniciativa idêntica – PJL 227 (PSD)	_____
PJL 241/XIV/1.ª (BE)	<a href="#">Procede à oitava alteração à lei n.º 19/2003, de 20 de junho, introduzindo medidas de justiça fiscal e igualdade de tratamento</a>	Relator designado: Deputado Jorge Lacão (PS), por ter já atribuída iniciativa idêntica – PJL 227 (PSD)	_____
PJL 248/XIV/1.ª (PAN)	<a href="#">Revoga benefícios fiscais atribuídos aos Partidos Políticos, diminui os limites das despesas de campanha eleitoral e reestabelece limites das receitas de angariação de fundos (oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho)</a>	Relator designado: Deputado Jorge Lacão (PS), por ter já atribuída iniciativa idêntica – PJL 227 (PSD)	_____
PJL 259/XIV/1.ª (PCP)	<a href="#">Reduz o financiamento público aos partidos políticos e às campanhas eleitorais</a>	Relator designado: Deputado Jorge Lacão (PS), por ter já atribuídas iniciativas idênticas	_____
PJL 242/XIV/1.ª (BE)	<a href="#">Procede à nona alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto</a>	Relator designado: Deputado Pedro Delgado Alves (PS), por ter já atribuída iniciativa idêntica – PJL 226 (PSD)	CSM, CSMP ANMP, ANAFRE, CNE, Direção para a área de Administração Eleitoral da Secretaria Geral da Administração Interna
PJL 253/XIV/1.ª (PS)	<a href="#">Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses</a>	Relator designado: Deputado Pedro Delgado Alves (PS), por ter já atribuídas iniciativas	AO, CSTAF, CSM, CSMP, CES, ANMP, ANAFRE

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

	Obs: <b>Conexão com a 14.ª Comissão Competente a 1.ª Comissão</b>	idêntica (lobbying)	
--	---	---------------------	--

PJL 223/XIV/1.ª (PS)	<a href="#">Sétima Alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de Junho, alargando as situações de realização de inseminação post mortem</a>  Obs: <b>Conexão com a 1.ª Comissão Competente a 9.ª Comissão</b>	Competente: Comissão de Saúde	
PJL 238/XIV/1.ª (PCP)	<a href="#">Suplemento remuneratório dos elementos femininos das forças e serviços de segurança por motivo de gravidez</a>	Deputada Lina Lopes (PSD)	OA. CSM e CSMP Apreciação pública
PJL 250/XIV/1.ª (BE)	<a href="#">Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos (47.ª alteração ao Código Penal)</a>	Deputada Cláudia Santos	OA, CSM e CSMP
PJL 251/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Pela defesa da liberdade de expressão e da dignidade da pessoa humana</a>	Deputada Isabel Moreira	Já foram promovidas as consultas à OA, CSM e CMP a 12-03-2020

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	BAIXA COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 307/XIV/1.ª (PS)	<a href="#">Recomenda ao governo a adoção de medidas de valorização das associações que promovam o equilíbrio de género nos seus órgãos sociais</a>	11-03-2020	Discussão remetida para Plenário por indicação do proponente 18-05-2020
PJR 310/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Pela reposição dos suplementos remuneratórios em dívida às forças de segurança</a>	11-03-2020	Aguarda comunicação
PJR 312/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Pela aposta na formação e contratação de peritos de Polícia Científica da Polícia Judiciária</a>	11-03-2020	Aguarda comunicação
PJR 328/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Pela introdução de alterações ao Decreto-Lei 10-a/2020, garantindo aos advogados e solicitadores portugueses os mesmos apoios excepcionais, previstos para os demais trabalhadores durante o cenário pandémico</a>	24-03-2020	Aguarda comunicação
PJR 334/XIV/1.ª (PAN)	<a href="#">Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-D/2020, que declara a situação de calamidade no município de Ovar,</a>	24-03-2020	Aguarda comunicação

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

	<a href="#">consagrando como medida de carácter excecional na área geográfica do município de Ovar a possibilidade de assistência e alimentação de animais</a>		
PJR 341/XIV/1.ª (PAN)	<a href="#">Recomenda ao Governo que proceda ao reforço dos meios de atendimento e respostas necessárias após contacto telefónico às vítimas de violência doméstica, face ao contexto COVID19</a>	24-03-2020	Solicitada a apreciação em Plenário por indicação do proponente de 20-05-2020
PJR 385/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Pela atribuição de um subsídio de risco aos profissionais que se encontram na linha da frente ao combate da pandemia</a> Conexão com a 1.ª Comissão <b>Comissão de Saúde - Comissão competente</b>	16-04-2020	X
PJR 388/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Pela assistência religiosa em período de pandemia Covid-19</a> Conexão com a 1.ª Comissão <b>Comissão de Saúde - Comissão competente</b>	16-04-2020	X
PJR 391/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Pela reabertura dos estabelecimentos prisionais atualmente inativos, em alternativa à libertação massiva de reclusos pelo governo da república portuguesa</a>	16-04-2020	Aguarda comunicação
PJR 398/XIV/1.ª (CDS-PP)	<a href="#">Recomenda ao Governo que estude e pondere a atribuição de uma remuneração extraordinária, a título de reconhecimento, aos profissionais que se estão na linha da frente no combate ao COVID-19</a> Conexão com a 1.ª e 13.ª Comissões <b>Comissão de Saúde - Comissão competente</b>	23-04-2020	X
PJR 402/XIV/1.ª (CH)	<a href="#">Recomenda ao Governo que reforce as medidas de segurança, nomeadamente, um maior policiamento nas áreas identificadas como zonas de tráfico de drogas, prostituição e delinquência, de modo especial, numa altura em que a população se encontra confinada devido à pandemia causada pelo Covid-19</a>	06-05-2020	Aguarda comunicação
PJR 415/XIV/1.ª (CDS_PP)	<a href="#">Recomenda ao Governo a concretização das medidas de melhoria e de aumento de resiliência da rede SIRESP, propostas pela ANACOM e pelo Ministério da Administração Interna na sequência dos incêndios de 2017</a>	06-05-2020	Aguarda comunicação
PJR 433/XIV/1.ª (PEV)	<a href="#">Medidas de prevenção e erradicação do racismo</a>	11-05-2020	Solicitada a apreciação em Plenário por indicação do proponente de 20-05-2020
PJR 454/XIV/1.ª (PAN)	<a href="#">Recomenda ao Governo a adopção de medidas de combate ao racismo, à xenofobia e à discriminação étnico-racial</a>	14-05-2020	Solicitada a apreciação em Plenário por indicação do proponente de 20-05-2020
PJR 458/XIV/1.ª (Ninsc)	<a href="#">Campanha Nacional para Renovar o Pacto Anti-racista na Sociedade Portuguesa</a>	14-05-2020	Solicitada a discussão em Comissão em 21-05-2020



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

Antes de passar ao segundo ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente anunciou os votos que baixaram à Comissão, nomeadamente:

[Voto n.º 218/XIV/1.ª \(CH\)](#) - Vote de Pesar pela morte da pequena Valentina Fonseca, às mãos de quem a deveria amar e proteger;

[Voto n.º 220/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;

[Voto n.º 221/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Voto de Pesar pela Morte de Valentina Fonseca;

[Voto n.º 224/XIV/1.ª \(CDS-PP\)](#) - Voto de Pesar pelo falecimento de Valentina Fonseca;

[Voto n.º 226/XIV/1.ª \(PDS\)](#) - Voto de Condenação pelos atos de violência a crianças;

[Voto n.º 233/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Voto de Pesar pela Morte de Valentina.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os pareceres sobre as seguintes iniciativas:

- [Projeto de Lei n.º 178/XIV/1.ª \(CH\)](#) - Altera o Código Penal no seu artigo 274.º (Incêndio Florestal) agravando as molduras penais aplicáveis aos sujeitos que preenchem os requisitos desta conduta criminosa e introduzindo o artigo 274.º-B, consagrando a possibilidade de substituição da indemnização a pagar ao Estado e demais lesados pela imposição de trabalho comunitário em prol da reflorestação da área ardida e/ou da reconstrução do património destruído, da autoria da Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS). Após apresentação do parecer pela Deputada Relatora, o parecer foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

- [Projeto de Lei n.º 230/XIV/1.ª \(PS\)](#) - Regime de proteção de pessoas singulares perante práticas abusivas decorrentes de diligências de cobrança extrajudicial de créditos vencidos, da autoria da Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD). A Deputada Relatora começou a sua intervenção por assinalar que, na legislatura anterior, o GP do PS já havia apresentado uma proposta com contornos semelhantes. Fez notar que, no seu entendimento, a proposta em apreciação podia constituir um



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

perigo pois estaria em causa a consagração do crime de procuradoria ilícita, afrontando diretamente a [Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto](#), que *define o sentido e o alcance dos actos próprios dos advogados e dos solicitadores e tipifica o crime de procuradoria ilícita*, em particular, a conjugação da alínea b) do número 6 do artigo 1.º com o artigo 7.º daquele diploma, sublinhando que a negociação tendente à cobrança de créditos fazia parte dos atos próprios dos advogados. Prosseguiu destacando as conclusões dos pareceres da [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#) e da [Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução](#). Já no que respeita ao parecer do [Conselho Superior da Magistratura](#), afirmou que se tratava de um parecer omissivo e que se exigia mais de uma consulta aquele órgão. No que concerne à iniciativa legislativa, abordou o conceito de cobrador de fraque, denunciando a existência de indivíduos que se dedicam de forma irregular à cobrança de créditos, reiterando que qualquer ato praticado naquele contexto deve ser um ato praticado por um advogado, lembrou ainda que aos cidadãos está vedado o recurso à ação direta para fazerem valer os seus direitos. Manifestou a sua perplexidade com alguns pontos específicos do projeto de lei como a regulação do horário em que podem ser levados a cabo atos de cobrança no domicílio dos devedores. Aludiu ainda ao regime sancionatório proposto pelo projeto de lei, manifestando o seu desacordo com os poderes atribuídos à Direção Geral do Consumidor. Frisou que a sua posição não tinha como propósito a defesa dos advogados mas sim a defesa do cidadão, considerando que o advogado, vinculado por deveres deontológicos, é a entidade adequada e competente à defesa do cidadão, particularmente, se, naquele contexto, se pensasse na posição de fragilidade de alguns devedores, que não teriam capacidade negocial. Terminou referindo-lhe parecia que as críticas à iniciativa proposta na legislatura passada não tinham sido acolhidas na elaboração da proposta atual e propôs que, em alternativa à aprovação daquele projeto de lei, o quadro sancionatório previsto na Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto, fosse reforçado, por forma a tornar mais eficazes os atos dos advogados no âmbito da cobrança de créditos.

Na discussão, durante a qual a presidência da reunião foi assumida pelo Senhor Vice-presidente, Deputado José Magalhães (PS), usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), afirmando que era pouco séria uma análise que considerasse que aquela proposta não conferia nenhum grau de proteção ou que concluísse que a mesma consagrava o crime de procuradoria ilícita. Advogou que, nos



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

termos da Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto, a negociação tendente à cobrança de crédito era um ato próprio de advogado e, já não, a realização de diligências com vista à cobrança. Destacou também as várias disposições propostas com vista à inibição de determinadas práticas que importunam os devedores, o que, de resto, era o propósito daquela iniciativa: a criação de um conjunto de regras que protegessem os cidadãos numa área que até, à data, não estava regulada. Relembrou ainda a situação de cessão de créditos, dando como exemplo as empresas de telecomunicações que cedem os seus créditos de cobrança difícil a outras empresas de forma massificada, assinalando que, geralmente, é naqueles contextos que decorrem condutas abusivas. Sublinhou que o projeto de lei não afastava a aplicação da Lei n.º 49/2004, de 24 de agosto, dado que deixava explícito que quaisquer atos que fossem para além da mera cobrança de créditos, representando verdadeiras negociações, caíam no âmbito daquele diploma e, portanto, nos atos próprios dos advogados. Nesse sentido, frisou que, no seu entendimento, a proposta em apreciação reforçava a tutela dos consumidores e observou que, no que toca ao parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados, o mesmo apresentava uma visão expansiva das competências daquela entidade quando pretendia chamar a si, de forma exclusiva, a aplicação de contraordenações em matéria de proteção de dados, assim como, criticou o ponto de vista apresentado que não admitia o tratamento de dados no âmbito de uma relação contratual. No que respeita ao parecer do Conselho Superior da Magistratura, manifestou a sua concordância com as palavras da Deputada Relatora. Terminou afirmando a disponibilidade para acolher eventuais contributos que possam melhorar a proposta no que toca à proteção dos consumidores das práticas abusivas atuais. A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) retomou o uso da palavra, declarando a sua discordância com os argumentos aduzidos na intervenção anterior e reiterando que a sua posição tinha como propósito a defesa dos cidadãos. Relativamente à distinção entre a negociação e o ato de cobrança, afirmou que ambos eram atos próprios do advogado e, quanto à referência que havia sido feita a outros ordenamentos jurídicos, lembrou que os princípios vigentes naqueles ordenamentos não eram propriamente os mesmos que norteavam a ordem jurídica nacional. Concluiu reafirmando a necessidade de reforçar o quadro sancionatório dos atos próprios dos advogados. Por sugestão do Senhor Vice-Presidente, com a concordância de todos, a



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

votação do parecer foi adiada, aguardando-se a chegada do parecer da Ordem dos Advogados cuja análise se considerou relevante para a apreciação da iniciativa.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) apresentou o parecer, da sua autoria, sobre a [Conta Geral do Estado de 2018](#), solicitado pela Comissão de Orçamento e Finanças. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP, do PAN, do DURP do CH e da Deputada Não Inscrita.

Os trabalhos continuaram com o ponto quarto da ordem do dia que previa a discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 194/XIV/1.ª \(PS\)](#) - Altera o Estatuto da Ordem dos Advogados, revendo o estatuto remuneratório do Revisor Oficial de Contas que integra o respetivo Conselho Fiscal.

O Projeto de Lei em epígrafe, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 7 de maio de 2020, após aprovação na generalidade.

Em 12 de fevereiro de 2020, a Comissão solicitou parecer escrito à [Ordem dos Advogados](#) e à [Ordem dos Revisores Oficiais de Contas](#)

O Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de alteração](#) do Projeto de Lei em 13 de maio de 2020.

Na presente reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares e demais forças políticas que integram a Comissão, com exceção dos Grupos Parlamentares do PCP e do PAN, do Deputado único representante do CH e da Deputada não inscrita, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do projeto de lei.

Da votação resultou o seguinte:

- ❖ Proposta de alteração do GP do PS – aprovada por unanimidade;
- ❖ Restante articulado do Projeto de Lei – aprovado por unanimidade.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

Nesse mesmo dia, a fase de especialidade acabaria por ser sustida após pedido de reabertura da mesma, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, com apresentação de uma nova proposta de alteração.

No ponto seguinte da ordem do dia, teve início a discussão/ratificação das votações indiciárias na especialidade realizadas no Grupo de Trabalho – Lei da Nacionalidade dos Projeto de Lei n.ºs [117/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de Abril de 1974 e antes da entrada em vigor da Lei da Nacionalidade (procede à 9.ª alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro) e [118/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Alarga a aplicação do princípio do jus soli na Lei da Nacionalidade Portuguesa (Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade). A Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) pediu a palavra para solicitar o adiamento deste ponto, posição corroborada pelo CDS-PP, tendo usado da palavra o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) que afirmou ser necessário promover mais audições, dando o exemplo das Comunidades Israelitas do Porto e de Lisboa que haviam enviado comunicações à Comissão. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) concordou que era um direito dos Grupos Parlamentares pedirem o adiamento de um ponto da ordem de trabalhos, contudo, frisou que já tinham existido audições no Grupo de Trabalho e alertou para a necessidade de não adiar indefinidamente a discussão desta matéria, posição que mereceu a concordância da Senhora Deputada Constança Urbano de Sousa (PS).

O Senhor Vice-Presidente colocou à consideração dos presentes as hipóteses de as audições que viessem a ser aprovadas serem realizadas em sede do Grupo de Trabalho ou em plenário da Comissão. A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) usou da palavra para informar que a posição do PS era a de que, havendo um Grupo de Trabalho que tem vindo a tratar estas matérias e onde já foram realizadas outras audições, então as audições futuras deveriam ter lugar naquela sede. Este entendimento não foi acolhido pelo CDS-PP, tendo o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) afirmado que considerava que o plenário da Comissão daria mais visibilidade às audições a promover. Nesta discussão interveio a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) para manifestar a sua concordância com o entendimento de que as audições devem decorrer no plenário da Comissão. O Senhor Deputado



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

António Filipe (PCP) usou da palavra para alertar que, caso as audições futuras ocorressem em sede dos trabalhos da Comissão ao contrário do que tinha ocorrido com as audições já realizadas, poderia estar em causa uma dualidade de critérios. Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) que concordou com a posição exposta pelo PCP, frisando que se deveria manter uma coerência face às audições já realizadas e que tiveram lugar no Grupo de Trabalho. As Senhoras e os Senhores Deputados Cláudia Cruz Santos (PS), Mónica Quintela (PSD), Telmo Correia (CDS-PP) e Beatriz Gomes Dias (BE) retomaram o uso da palavra para reafirmar as posições anteriormente expostas. O debate contou também com a intervenção da Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.), que referiu não considerar correto a hierarquização de indivíduos ou audições nem compreensível que, naquele momento, se achasse necessária uma maior visibilidade das audições, e concluiu afirmando que as mesmas deveriam ser realizadas no Grupo de Trabalho.

Após a discussão, o Senhor Vice-Presidente submeteu a votação as duas propostas, tendo a proposta de realização das audições no Grupo de Trabalho sido aprovada, com votos a favor do PS, do BE, do PCP e da Deputada Não Inscrita e votos contra do PSD e do CDS-PP.

A reunião prosseguiu com a apreciação e votação dos relatórios finais das seguintes petições:

- [Petição n.º 13/XIV/1.ª](#) - Pela adoção de uma Estratégia Nacional Contra a Corrupção, cuja autoria pertence à Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS). Após apresentação do relatório pela Deputada Relatora, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

- [Petição n.º 632/XIII/4.ª](#) - Solicitam a adoção de medidas quanto ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Almeida, da autoria do Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD). Após apresentação do relatório pelo Deputado Relator, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

No ponto sétimo da ordem do dia, foi admitida a [Petição n.º 51/XIV/1.ª](#) - Segurança Pública, um direito dos cidadãos, ficando acordado que o PSD ao longo do dia iria indicar um relator.

Seguiu-se o ponto oitavo com a discussão e votação dos seguintes projetos de votos:

- [Voto n.º 184/XIV/1.ª \(CH\)](#) - De condenação pela demora no pagamento das indemnizações devidas aos feridos nos incêndios de 2017. Antes do início da discussão do projeto de voto, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) usou da palavra para questionar se a metodologia a adotar nesse contexto seria a mesma que era utilizada em Plenário e que passava pela mera votação sem discussão, sendo entregues a posteriori declarações de voto. A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) manifestou a sua compreensão pela questão levantada pela Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), contudo, recordou que formalmente estava prevista a discussão e, por isso, sugeriu que existisse alguma contenção no tempo despendido com a mesma. O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para frisar que a nova redação do artigo 75.º do RAR previa a discussão e votação dos projetos de votos. Secundando as posições anteriores, a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.) interveio afirmando que, entre outros objetivos, a baixa de votos às Comissões tinha como propósito que existisse essa discussão. Aberto o debate sobre o Voto n.º 184/XIV/1.ª (CH), intervieram as Senhoras Deputadas Cláudia Cruz Santos (PS) e Mónica Quintela (PSD) e, de seguida, procedeu-se à votação, tendo o voto sido rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP, votos a favor do BE e a abstenção da Deputada Não Inscrita.

- [Voto n.º 185/XIV/1.ª \(Ninsc.\)](#) - De congratulação pelo 30.º aniversário da libertação de Nelson Mandela. Aberto o debate, a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.) usou da palavra para questionar a oportunidade política da aprovação deste voto passado que estava o aniversário de Nelson Mandela. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) interveio para manifestar o seu desacordo, declarando que não via problema na aprovação do voto dado que só naquele momento tinha sido possível fazê-lo, posição acompanhada pela Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS).



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

Submetido a votação, o projeto de voto foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) usou da palavra para anunciar que, não obstante a concordância do PSD com a parte deliberativa do projeto de voto anteriormente aprovado, os considerandos lhe mereciam reservas. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) interveio para lembrar que a votação bem como a publicação respeitava apenas à parte deliberativa dos votos, excluindo os considerandos. A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) retomou o uso da palavra para expor as dúvidas que esta solução lhe suscitava uma vez que, no seu ponto de vista, casos existiriam em que não era possível não fazer uma associação entre os considerandos e a parte deliberativa. A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) recordou que esta não era uma problemática nova e declarou que, confrontada com uma situação onde a parte deliberativa era inócua ao contrário dos considerandos, votaria contra, considerando que, nesse caso, seria uma questão de decisão política. A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.) reforçou que os votos eram instrumentos políticos e, como tal, teriam sempre o cunho da ideologia e das posições dos seus proponentes. Sem prejuízo, considerou que, no que respeita ao voto por si apresentado, existiu um esforço para que fosse feita uma análise tão objetiva quanto possível da figura de Nelson Mandela. O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) interveio para assinalar que a mera votação da parte deliberativa dos projetos de voto poderia constituir um perigo para a imagem exterior do trabalho parlamentar. Sustentou a sua posição com o exemplo do Voto n.º 184/XIV/1.ª (CH) que tinha acabado de ser rejeitado, questionando como seriam vistos, fora do Parlamento, os votos contra dado que lhe parecia que ninguém discordava da parte deliberativa.

- [Voto n.º 189/XIV/1.ª \(PS\)](#) - De condenação pelas agressões racistas de que foi alvo o jogador profissional de futebol Moussa Marega, cuja apresentação coube à Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS). Na discussão interveio a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) que entregou à mesa uma declaração de voto escrita (junta em anexo a esta ata) e a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.). Submetido a votação, o projeto de voto foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

- [Voto 190/XIV/1.ª \(Ninsc.\)](#) - De condenação contra o racismo, suas formas, sintomas e manifestações, apresentado pela Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc.). No decorrer do debate, a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) voltou a questionar o procedimento adotado, referindo que não era possível dissociar a parte deliberativa dos considerandos. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) interveio para recordar que este problema não era novo e que, em Plenário, nunca tinha sido levantado, tendo a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) retorquido que o argumento de o problema sempre ter existido não era bastante, considerando que se estaria sempre a tempo de corrigir algo que estivesse errado. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) usou da palavra para manifestar a sua surpresa com a posição agora demonstrada pelo PSD visto que, aquando da discussão daquelas regras em sede do Grupo de Trabalho de alteração ao RAR, o PSD tinha sido favorável à entrada em vigor daquela lógica. O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) interveio para assinalar a ideia de que, muitas vezes, é precisamente quando as normas entram em vigor que se consegue perceber as dificuldades práticas da sua aplicação. Submetido a votação, o projeto de voto foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.

No ponto seguinte foram apreciados e votados os seguintes requerimentos:

- Requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para a organização de uma audição pública sobre a «A Transparência na Justiça» como forma de contribuir para a reflexão sobre os diversos sinais de crise na justiça em Portugal que causaram alarme público recentemente. Aberto o debate, a Senhora Deputada Cláudia Cruz Santos (PS) sinalizou algumas dúvidas que o requerimento suscitava ao Grupo Parlamentar do PS, desde logo referindo as dificuldades em, por um lado, perceber o fundamento do requerimento e, por outro, descortinar quais teriam sido os critérios subjacentes à escolha das personalidades indicadas. O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) informou que votaria favoravelmente o requerimento e acrescentou que, da sua experiência parlamentar, lhe parecia possível a realização de uma audição pública num modelo muito próximo ao de uma Conferência e, se o proponente estivesse de acordo, poderia ser equacionada a hipótese de serem adicionados mais



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL

nomes à lista de participantes. O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) começou a sua intervenção por esclarecer que o requerimento fora apresentado numa altura em que, em Portugal, o debate público sobre as práticas no âmbito do poder judicial estava na ordem do dia e que considerava que, não obstante o decurso do tempo, o interesse na realização da audição proposta subsistia. Referiu também que o critério que norteou a escolha das personalidades a ouvir era o mesmo que o PS tinha adotado quando indicara o Conselheiro Cunha Rodrigues para uma audição a propósito da diretiva emitida pelo Conselho Consultivo da PGR, sublinhando que as pessoas escolhidas tinham reflexões públicas conhecidas sobre os temas a debater e que, neste tipo de escolhas, a Assembleia da República não deveria estar condicionada a um critério meramente institucional. Terminou concordando com as palavras do Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) e informando que o BE estaria disponível para a realização da audição quando fosse mais oportuno, atendendo à situação atual. Na discussão, interveio ainda o Senhor Deputado António Filipe (PCP) que indicou que o PCP se iria abster e apelou a uma maior consensualização quanto à escolha dos participantes caso o requerimento fosse aprovado, posição que mereceu o acordo da Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD). O debate foi concluído com nova intervenção do Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) afirmando que, aprovado o requerimento, nada obstava a que qualquer força política pudesse sugerir outros nomes para adicionar à lista de participantes. Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do BE e do CDS-PP e abstenções do PSD e do PCP.

- [Requerimento](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Conselho Nacional para a Adoção, da Autoridade Central para a Adoção Internacional, ISS, IP e da Unidade de adoção e Apadrinhamento Civil e Acolhimento Familiar da SCML, para prestação de informações relevantes que permitam o acompanhamento e avaliação rigorosa da evolução e eficácia do instituto da adoção. Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH, tendo sido deliberado que a realização da audição ocorreria no âmbito dos trabalhos da [Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação](#).

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL**

- [Requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), para prestar esclarecimentos sobre as informações veiculadas recentemente na imprensa, de que o SEF, no Aeroporto de Lisboa, estará a permitir a entrada e permanência no território português de cidadãos estrangeiros que não reúnem os requisitos legais para tal, porque não existem condições de alojamento para os instalarem temporariamente, até se efetivar a respetiva repatriação. Após apresentação do requerimento pela Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), foi o mesmo submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.
  
- [Requerimento](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP) e do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR) para análise e balanço acerca das condições proporcionadas às forças de segurança para o exercício das suas funções no âmbito do combate ao surto pandémico do COVID 19, bem como sobre as eventuais restrições e condicionantes no domínio dos seus recursos humanos e materiais e os resultados operacionais que cada força obteve e espera obter. Após apresentação do requerimento pelo Senhor Deputado Duarte Maques (PSD), foi o mesmo submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH. Foi ainda deliberada a realização da audição no âmbito do [Grupo de Trabalho - Avaliação das Condições de Trabalho das Forças de Segurança](#).
  
- [Requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição do Observatório Técnico Independente (OTI), sobre o Dispositivo de Combate aos Incêndios Rurais para 2020. Após apresentação do requerimento pelo Senhor Deputado Duarte Maques (PSD), foi o mesmo submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) sugeriu que fosse enviado convite aos Senhores Deputados que integram a Comissão de Agricultura e Mar para, querendo, participarem nesta audição, sugestão que mereceu o acordo dos presentes.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.<sup>a</sup> SL**

No último ponto da ordem de trabalhos, foram apreciadas as [atas](#) n.ºs 23 a 30 (correspondentes às reuniões de 3 de março a 28 de abril de 2020) que, submetidas a votação, foram aprovadas por unanimidade na ausência do PAN e do DURP do CH.

Nada mais havendo a tratar, a [reunião](#) foi encerrada às 13 horas e 6 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 de maio de 2020

O Presidente da Comissão



*(Luís Marques Guedes)*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 33/XIV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima  
André Neves  
António Filipe  
Artur Soveral Andrade  
Catarina Rocha Ferreira  
Cláudia Santos  
Francisco Pereira Oliveira  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Rodrigues  
Joacine Katar Moreira  
Joana Sá Pereira  
José Magalhães  
José Manuel Pureza  
Luís Marques Guedes  
Mónica Quintela  
Pedro Delgado Alves  
Rita Borges Madeira  
Romualda Fernandes  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Beatriz Gomes Dias  
Carlos Peixoto  
Duarte Marques  
Emília Cerqueira  
Hugo Carneiro  
Jorge Lacão  
Paulo Porto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais  
Inês de Sousa Real  
Pedro Rodrigues